



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1. Identificação da Necessidade:	
<p>A Promotoria de Justiça Regional de Ilhéus e as Promotorias de Justiça de Canavieiras e Uruçuca não possuem contrato de prestação de serviço de limpeza e manutenção de ar condicionado tipo Split. Assim se faz necessário realizar a Dispensa de Licitação, considerando ser essencial garantir a continuidade dos serviços das Promotorias, com segurança e conforto térmico, além de evitar a degradação dos equipamentos.</p>	
2. Objeto da Contratação:	
<p>Contratação de empresa de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado Split, com fornecimento de mão de obra, gás refrigerado e serviços afins, das Promotoria de Justiça de Ilhéus, Canavieiras, Uruçuca. Os serviços devem ser executados por profissionais habilitados, para garantir a preservação das características de funcionamento dos equipamentos.</p>	
3. Tipo de Objeto:	
<p>(<input type="checkbox"/>) Fornecimento imediato. (<input type="checkbox"/>) Fornecimento parcelado. (<input type="checkbox"/>) Fornecimento continuado. (<input checked="" type="checkbox"/>) Serviço não continuado. (<input type="checkbox"/>) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. (<input type="checkbox"/>) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.</p>	
4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):	
<p>(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não*</p>	
<p>Se SIM, informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)</p>	
5. Origem do Recurso:	CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):
<p>(<input checked="" type="checkbox"/>) Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. (<input type="checkbox"/>) Recursos Oriundos de Convênio Estadual. (<input type="checkbox"/>) Recursos Oriundos de Convênio Federal.</p>	
6. Formalização da Contratação:	
<p>(<input checked="" type="checkbox"/>) Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). (<input type="checkbox"/>) Por instrumento formal de contrato.</p>	
7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo: Ilhéus – Apoio Técnico / Promotoria de Justiça Regional de Ilhéus	
8. Unidade Demandante: Promotoria de Justiça de Ilhéus, Canavieiras, Itacaré e Uruçuca	
9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):	



40.101/0024 – Promotoria de Justiça Regional de Ilhéus

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matrícula:
351.677 **Nome Completo:**
CRISTINE COELHO MARQUES

Unidade Administrativa:

ILHÉUS – APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

Cristin
e

Assinado de forma
digital por Cristine
Dados: 2024.04.17
16:43:32 -03'00"

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO

Matrícula:
353.081 **Nome Completo:**
MAYANNA FERREIRA RIBEIRO FLORIANO

Órgão/ Unidade:

ILHÉUS – APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

MAYANNA FERREIRA
RIBEIRO

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	Contratação de empresa de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado split, com fornecimento de mão de obra, gás refrigerado e serviços afins, das Promotoria de Justiça de Ilhéus, Canavieiras e Uruçuca. Os serviços devem ser executados por profissionais habilitados, para garantir a preservação das características de funcionamento dos equipamentos.
1.2 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	O quantitativo é baseado pelos aparelhos instalados nas Promotorias de Justiça de Ilhéus, Canavieira e Uruçuca.
1.3 NATUREZA DO OBJETO	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p> <p><input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> D.1) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA</p> <p><input type="checkbox"/> D.2) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p> <p><input type="checkbox"/> D.3) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> D.4) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p> <p><input type="checkbox"/> D) OUTRO(S). Especificar:</p>
1.4 JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS CONTINUADOS	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)</p> <p><input type="checkbox"/> B) JUSTIFICATIVA:</p>
1.5 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)</p> <p>B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”</p> <p>➤ FUNDAMENTAÇÃO:</p> <p>➤ ITEMS APlicáveis - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) TODOS OS ITENS</p> <p><input type="checkbox"/> B) PARTE DOS ITENS:</p>
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p><i>A Promotoria de Justiça Regional de Ilhéus e as Promotorias de Justiça de Canavieiras e Uruçuca não possuem contrato de prestação de serviço de limpeza e manutenção de ar condicionado tipo Split. Assim se faz necessário realizar a Dispensa de Licitação, considerando ser essencial garantir a continuidade dos serviços das Promotorias, com segurança e conforto térmico, além de evitar a degradação dos equipamentos.</i></p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Trata-se de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado split, visando assegurar a preservação e conservação das características de funcionamento, segurança, conforto térmico e salubridade dos ambientes das Promotorias. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa. O objeto compreende a execução dos serviços de manutenção dos equipamentos de ar condicionado split, durante o período inicial após o lançamento do empenho.
2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	<p>2.1.1 BASE LEGAL – <u>ADEQUAR TEXTO À REALIDADE DA CONTRATAÇÃO:</u></p> <p>A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, comparando-os com contratos de objetos análogos firmados por outros órgãos públicos, conforme tabela de preços referenciais em anexo.</p> <p>2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:</p> <p>() Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de _____</p> <p>B) REGRAS:</p> <p>(x) ➤ E-mail para encaminhamento de propostas*: ilheus@mpba.mp.br</p> <p>(x) ➤ Telefone para contato*: (73) 3231-1212</p> <p>(x) ➤ Prazo para envio das propostas por e-mail: 03 (três) dias úteis</p>
2.2 HABILITAÇÃO	<p>A) JURÍDICA – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(x) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo);</p> <p>(x) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

<input checked="" type="checkbox"/>	<p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p>B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p>B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p>B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p>B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p>B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>
<input type="checkbox"/>	<p>C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</p>
<input type="checkbox"/>	<p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</p> <p>() D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p> <p>() D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS: <ul style="list-style-type: none"> () 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: () 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: () 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: () 4. Outro. Indicar: <i>/</i> () D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%); ➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo):

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	<input type="checkbox"/>	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL									
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO									
	<input type="checkbox"/>	C) OUTRO. Indicar:									
3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<p>➤ PRAZO: 02 dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>										
3.3 FORMA DE EXECUÇÃO	<p>➤ LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Promotoria de Justiça de Ilhéus, Canavieiras e Uruçuca</p> <p>➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) NÃO SE APLICA</p> <p>(x) B) REGRAS: Horário de expediente das Promotorias.</p>										
	<p>➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Inspeção; lubrificação; limpeza geral; verificação técnica dos equipamentos; ajustes ou substituição de componentes, visando manter os equipamentos em perfeito estado de funcionamento e conservação da vida útil.</p>										
3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) REGRAS (SUGESTÃO):</p> <p>➤ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:</p> <table border="1"><thead><tr><th>SERVIÇO</th><th>PRAZO EM DIAS</th><th>CONTAGEM</th></tr></thead><tbody><tr><td>MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO</td><td>08</td><td><input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</td></tr><tr><td></td><td></td><td><input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</td></tr></tbody></table> <p>➤ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(x) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)</p> <p>() B) OUTRO – Informar: <i>Inserir texto.</i></p> <p>➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): 08 (oito) dias úteis</p> <p>➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p>	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	08	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos			<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM									
MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	08	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos									
		<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos									

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO</p> <p><input type="checkbox"/> B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p>
	<p><input type="checkbox"/> B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):</p>
	<p><input type="checkbox"/> C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</p>
3.5 REGRAS DE GARANTIA	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA</p> <p><input type="checkbox"/> B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</p> <p><input type="checkbox"/> C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p> <p><input type="checkbox"/> D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – <i>Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</i> ○ GARANTIA LEGAL: ○ GARANTIA CONTRATADA:</p> <p><input type="checkbox"/> E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</p>
	<p>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) CONTRATADO (REGRA GERAL)</p> <p><input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): <p>➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) ____ DIAS</p> <p><input type="checkbox"/> B) ____ MESES</p> <p><input type="checkbox"/> C) GARANTIA PERDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATU-</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>AL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)</p> <p>○ Justificar prazo de duração definido:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) ____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos</p> <p>() B) ____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos</p> <p>() C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>() B) Assistência sediada no seguinte município:</p> <p>() C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p>() D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:</p> <p>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de ____ (____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</p> <p>○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</p> <p>○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: /</p> <p>() E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p>
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<p>(x) A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>() B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	<p>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais,</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO P\xfablico
DO ESTADO DA BAHIA

acompanhar e verificar a perfeita execu\xe7\xe3o do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execu\xe7\xe3o descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as provid\xeancias necess\xe1rias \x22corre\xe7\xe3o de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execu\xe7\xe3o, sem preju\xeds das san\xe7\xe3es contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir \x22Contratada as instru\xe7\xe3es, e comunicar altera\xe7\xe3es de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presen\xe7a da Contratada, a verificac\xe3o dos servi\xe7os j\xe1 efetuados, emitindo a competente habilita\xe7\xe3o para o recebimento de pagamentos;

3.7.1.2.4 Esclarecer as d\xuvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necess\xe1rio, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotar\xe1 em registro pr\x99prio todas as ocorr\xeancias relacionadas \x22execu\xe7\xe3o do contrato, determinando o que for necess\xe1rio para a regulariza\xe7\xe3o das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informar\xe1 a seus superiores, em tempo h\xe1bil para a ado\xe7\xe3o das medidas convenientes, a situac\xe3o que demandar decis\xe3o ou provid\xeancia que ultrapasse sua compet\xeancia (Lei Estadual de n\xba 14.634/23; art.12, §2º e Lei n\xba 14.133/2021, art. 117, §2º).

3.7.1.3 A fiscaliza\xe7\xe3o, pelo Contratante, n\x99o desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto \x22perfeita execu\xe7\xe3o do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A aus\xeancia de comunica\xe7\xe3o, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, n\x99o exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato.

3.7.1.4 O Contratante poder\xe1 recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de servi\xe7os que n\x99o estejam sendo ou n\x99o tenham sido executados de acordo com as Normas T\x99cnicas e/ou em conformidade com as condic\xe3es deste contrato, ou ainda que atentem contra a seguran\xe7a de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer servi\xe7o ou bem considerado n\x99o aceit\xe1vel, no todo ou em parte, dever\xe1 ser refeito pela Contratada, \x22suas expensas;

3.7.1.4.2 A n\x99o aceita\xe7\xe3o de algum servi\xe7o ou bem, no todo ou em parte, n\x99o implicar\xe1 na dilata\xe7\xe3o do prazo de execu\xe7\xe3o, salvo expressa concord\xe2ncia do Contratante.

3.7.1.5 Para fins de fiscaliza\xe7\xe3o, o Contratante poder\xe1 solicitar \x22Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execu\xe7\xe3o do presente contrato.

3.7.1.6 A gest\x99a e a fiscaliza\xe7\xe3o contratual observar\xe1o, ainda, as normas e regulamentos internos do Minist\x99rio P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da mat\x99ria.

3.7.2 DAS DISPOSI\x99OES ESPEC\x99ICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: ESCOLHER UMA OP\x99AO:

<input checked="" type="checkbox"/>	A) N\x99O SE APLICA, SENDO APLIC\x99VEIS APENAS AS DISPOSI\x99OES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1
<input type="checkbox"/>	B) DISPOSI\x99OES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL
3.7.3 DAS INFRA\x99OES E SAN\x99OES ADMINISTRATIVAS	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.7.4 DAS MULTAS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
()	<p>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: *</p> <p>3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	<p>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</p> <p>➤ PRAZO: 05 (cinco) dias corridos, contados: ESCOLHER UMA OPÇÃO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p><input type="checkbox"/> C) OUTRO:</p> <p>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</p> <p>➤ PRAZO: 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório</p> <p>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> 1) ____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: 5 <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 3) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p> <p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
	<p>3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, alugueis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>➤ Demais regramentos (se houver):</p>
3.9 DOS PREÇOS	<p><input type="checkbox"/> B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p>
	<p>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) VALOR MENSAL FIXO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços</p> <p><input type="checkbox"/> D) OUTRO:</p>
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	<p>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) MENSAL</p> <p><input type="checkbox"/> B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> C) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>➤ 1) AO FINAL DE <u toda<="" u=""> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</u></p> <p>➤ 2) OUTRO:</p> <p><input type="checkbox"/> D) PARCELADO:</p> <p>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

		<p>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -</p> <p>() E) OUTRO(A). Indicar:</p>
3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>		
	(x)	<p>A) NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).</p>
	()	<p>B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:</p>
3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;</p> <p>3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>	
3.12 REAJUSTAMENTO	()	<p>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) INPC/IBGE</p> <p>() B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) me-</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>ses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
	<p>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços.</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <p style="margin-left: 20px;">(x) A) INPC/IBGE</p> <p style="margin-left: 20px;">() B) OUTRO. Indicar:</p> <p style="margin-left: 20px;">(x) A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.</p> <p style="margin-left: 20px;">➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.</p> <p style="margin-left: 20px;">➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.</p>
3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<p>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p style="margin-left: 20px;">(x) A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p> <p style="margin-left: 20px;">() B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <p style="margin-left: 20px;">() NÃO () SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 1) 12 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><input type="checkbox"/> 2) dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><input type="checkbox"/> 3) ____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p> <p><input type="checkbox"/> 4) ____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p>
	<p>B <input type="checkbox"/> CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> Opção 1: ____ meses/ ____ anos, contados a partir de(a) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 2: ____ dias, contados a partir de(a) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura</p>
	<p>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p> <p><input type="checkbox"/> B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <p>➤ Justificativa:</p>
<p>3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</p>	<p>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;
- 3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;
- 3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;
- 3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;
- 3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;
- 3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;
- 3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;
- 3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;
- 3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;
- 3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;</p> <p>3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p>
	<p>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

		<p>motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> <p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p>
		<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
		<p><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>
<p>3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p>	
	<p><input type="checkbox"/> B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento) <input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p> <p>➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:</p>	
<p>3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</p>	<p>CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.</p>	
<p>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</p>		
<p>MATRÍCULA: 351.677</p>	<p>NOME DO SERVIDOR: CRISTINE COELHO MARQUES</p>	<p>INserir ASSINATURA DIGITAL:</p>
<p>UNIDADE ADMINISTRATIVA: ILHÉUS – APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO</p>		<p>Documento assinado digitalmente gov.br CRISTINE COELHO MARQUES Data: 18/04/2024 09:41:56-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ILHÉUS				
1	Condicionador de Ar Janela 10.000 BTU'S - Limpeza Geral	Unidade	02	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
2	Condicionador de Ar Split - 9.000 BTU'S - Limpeza Geral	Unidade	13	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
3	Condicionador de Ar Split - 12.000 BTU'S - Limpeza Geral	Unidade	12	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
4	Condicionador de Ar Split - 18.000 BTU'S - Limpeza Geral	Unidade	06	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
5	Condicionador de Ar Split - 24.000 BTU'S – Limpeza Geral	Unidade	01	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
6	Condicionador de Ar Cassete - 36.000 BTU'S – Limpeza Geral	Unidade	01	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUÇUCA				
7	Condicionador de Ar Split - 18.000 BTU'S – Limpeza Geral	Unidade	01	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANAVIEIRAS				
8	Condicionador de Ar Split - 18.000 BTU'S - Limpeza Geral	Unidade	01	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
9	Condicionador de Ar Split - 12.000 BTU'S - Limpeza Geral	Unidade	02	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

10	Condicionador de Ar Split - 12.000 BTU'S - Limpeza Geral e reposição de gás	Unidade	01	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
11	Condicionador de Ar Janela - 12.000 BTU'S - Limpeza Geral	Unidade	01	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

MANIFESTAÇÃO

Solicito divulgação de aviso da dispensa de licitação descrita abaixo, com objetivo de manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, em atenção à disposição constante no art.75, § 3º, da lei federal nº14.133/2021.

Contratação de empresa de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado split, com fornecimento de mão de obra, gás refrigerado e serviços afins, das Promotoria de Justiça de Ilhéus, Canavieiras e Uruçuca. Os serviços devem ser executados por profissionais habilitados, para garantir a preservação das características de funcionamento dos equipamentos.

E-mail para encaminhamento de propostas*: cristine@mpba.mp.br, responsável pela recepção das propostas

Telefone para contato*: (73) 3231-1212 responsável pela recepção das propostas

Prazo para envio das propostas por e-mail: 03 (três) dias úteis.

Cristine Coelho Marques

Gerente Regional



Documento assinado eletronicamente por **Cristine Coelho Marques** em 18/04/2024, às 10:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1035468** e o código CRC **84D81EBF**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Ilhéus** informando que, após análise dos documentos para publicação do aviso, identificamos o que segue:

No Termo de Referência (doc 1035450):

1. No item 2.1 relativo à "Base Legal": foi informado que será realizada comparação com contratos de objetos análogos firmados por outros órgãos. Esclarecemos que, caso esta informação seja mantida, após publicação do aviso no Portal deste MPBA, bem como pesquisa de pelos realizadas no mercado local, deverão ser anexados documentos comprobatórios que comprovem a comparação de contratos com outros órgãos;

Observamos, ainda, as seguintes **melhorias** a serem adotadas para os próximos preenchimentos de Termos de Referência:

- No item 3.3 relativo a "Forma de Execução" / Locais de Execução: que seja informado o endereço completo das Promotorias de Justiça elencadas no referido documento;
- No item 3.13.2 relativo a "Definição de vigência da contratação": foi informado o prazo de 12 (doze) meses, contados do recebimento do empenho pela contratada. Observamos que o prazo indicado revela-se bastante dilatado, não comum em contratações sem instrumento formal de contrato. Em que pese seja possível tal duração da contratação, recomenda-se que a unidade avalie se não seria a hipótese de haver formalização por contrato.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 22/04/2024, às 15:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 23/04/2024, às 09:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1037533** e o código CRC **2CB57886**.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	Contratação de empresa de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado split, com fornecimento de mão de obra, gás refrigerado e serviços afins, das Promotoria de Justiça de Ilhéus, Canavieiras e Uruçuca. Os serviços devem ser executados por profissionais habilitados, para garantir a preservação das características de funcionamento dos equipamentos.
1.2 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	O quantitativo é baseado pelos aparelhos instalados nas Promotorias de Justiça de Ilhéus, Canavieira e Uruçuca.
1.3 NATUREZA DO OBJETO	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p> <p><input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> D.1) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA</p> <p><input type="checkbox"/> D.2) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p> <p><input type="checkbox"/> D.3) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> D.4) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p> <p><input type="checkbox"/> D) OUTRO(S). Especificar:</p>
1.4 JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS CONTINUADOS	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)</p> <p><input type="checkbox"/> B) JUSTIFICATIVA:</p>
1.5 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)</p> <p>B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”</p> <p>➤ FUNDAMENTAÇÃO:</p> <p>➤ ITEMS APLICÁVEIS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) TODOS OS ITENS</p> <p><input type="checkbox"/> B) PARTE DOS ITENS:</p>
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p><i>A Promotoria de Justiça Regional de Ilhéus e as Promotorias de Justiça de Canavieiras e Uruçuca não possuem contrato de prestação de serviço de limpeza e manutenção de ar condicionado tipo Split. Assim se faz necessário realizar a Dispensa de Licitação, considerando ser essencial garantir a continuidade dos serviços das Promotorias, com segurança e conforto térmico, além de evitar a degradação dos equipamentos.</i></p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

<input checked="" type="checkbox"/>	<p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSSê</p> <p>B.2) Certidão de Regularidade fiscal para com a ^a/enda P0blica do Estado da Bahiaê</p> <p>B.3) Certidão de Regularidade fiscal com a ^a/enda P0blica do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa ; sica fi caso não seja Bahiaê</p> <p>B.4) Certidão de regularidade com a ^a/enda P0blica Municipal do município-sede do fornecedor selecionadoê</p> <p>B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica)ê</p> <p>B.6) Certidão de Regularidade do ^GTS (se pessoa jurídica)ê</p>
<input type="checkbox"/>	<p>C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</p>
<input type="checkbox"/>	<p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</p> <p>() D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p> <p>() D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar opção –D.2“ (Em caso positivo): ➤ ÍNDICES CONT” BEIS APLIC” VEIS FI ESCOLÁER HUANTOS CABÍVEIS: () 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Maior que ú1 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: () 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Maior que ú1 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: () 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Maior que ú1 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: () 4. Outro. Indicar: <i>/</i> <p>() D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a zzzzz Q do valor da licitação (limite legal: 1úQ)ê</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar opção –D.3“ (Em caso positivo):

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	<input type="checkbox"/>	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL									
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO									
	<input type="checkbox"/>	C) OUTRO. Indicar:									
3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<p>➤ PRAZO: ú2 dias. Contagem fi ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> / teis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.2.1. Pra/o contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do pra/o para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>										
	<p>➤ LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:</p> <p>➤ Promotoria de Justiça de Ilhéus – Av. Soares Lopes, 390, Centro, Ilhéus/BA e Av. Vereador Marcus Paiva, 480, Cidade Nova-Ilhéus/BA</p> <p>➤ Promotoria de Justiça de Canavieiras – Av. Otávio Mangabeira, 755 - Centro – Canavieiras/BA</p> <p>➤ Promotoria de Justiça de Uruçuca – Praça dos Marcons, s/n - Centro - Uruçuca/BA</p>										
	<p>➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) NÃO SE APLICA</p> <p>(x) B) REGRAS: Áorário de expediente das Promotorias.</p>										
	<p>➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Inspeção e lubrificação e limpeza geral e verificação técnica dos equipamentos e ajustes ou substituição de componentes, visando manter os equipamentos em perfeito estado de funcionamento e conservação da vida útil.</p>										
3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) REGRAS (SUGESTÃO):</p> <p>➤ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:</p> <table border="1"><thead><tr><th>SERVIÇO</th><th>PRAZO EM DIAS</th><th>CONTAGEM</th></tr></thead><tbody><tr><td>MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO</td><td>ú8</td><td><input checked="" type="checkbox"/> / teis <input type="checkbox"/> Corridos</td></tr><tr><td></td><td></td><td><input type="checkbox"/> / teis <input type="checkbox"/> Corridos</td></tr></tbody></table> <p>➤ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(x) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO ^ORNECEDOR (REGRA GERAL)</p>	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	ú8	<input checked="" type="checkbox"/> / teis <input type="checkbox"/> Corridos			<input type="checkbox"/> / teis <input type="checkbox"/> Corridos
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM									
MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	ú8	<input checked="" type="checkbox"/> / teis <input type="checkbox"/> Corridos									
		<input type="checkbox"/> / teis <input type="checkbox"/> Corridos									

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>() B) OUTRO f) Informar: <i>Inserir texto.</i></p> <p>➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE ÁO UVER): 08 (oito) dias Oteis</p> <p>➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(x) A) NÃO</p> <p>() B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p>
	<p>() B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):</p>
	<p>() C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</p>
3.5 REGRAS DE GARANTIA	<p>(x) A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA</p> <p>() B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</p> <p>() C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p> <p>() D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p> <p>➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) f) Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</p> <ul style="list-style-type: none">○ GARANTIA LEGAL:○ GARANTIA CONTRATADA: <p>() E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</p>
	<p>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) CONTRATADO (REGRA GERAL)</p> <p>() B) ^ABRICANTE (EXCEÇÃO)</p> <ul style="list-style-type: none">○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo):

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) zzzzz DIAS</p> <p><input type="checkbox"/> B) zzzzz MESES</p> <p><input type="checkbox"/> C) GARANTIA PERDURAR" CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)</p> <p>○ Justificar pra/o de duração definido:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) zzzzz ÁORAS. Contagem fi Escolher uma opção: () / teis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> B) zzzzz DIAS. Contagem fi Escolher uma opção: () / teis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na /ona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p><input type="checkbox"/> B) Assistência sediada no seguinte município:</p> <p><input type="checkbox"/> C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p><input type="checkbox"/> D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:</p> <p>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no pra/o máximo de zzzzz (zzzzzzz) horas, contadas da notificação pelo MPBAê</p> <p>○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário</p> <p>○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: /</p> <p><input type="checkbox"/> E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p>
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	<p>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei ^ederal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízo das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº 14.634/2023 art. 12, F2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, F2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato.

3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desafimento/referimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério PÚBLICO do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: ESCOLHER UMA OPÇÃO:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1
<input type="checkbox"/>	B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis ^ederal nº 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contratoê

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços pùblicos ou ao interesse coletivoê

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contratoê

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificadoê

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificadoê

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contratoê

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua propostaê

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contratoê

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013ê

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, F2º, da Lei ^ederal nº 14.133/2021)ê

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, F4º, da Lei ^ederal 14.133/2021)ê

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, F5º, da Lei ^ederal nº 14.133/2021)ê

3.7.4 DAS MULTAS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

(X)	<p>A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:</p> <p>3.7.4.1 Moratória de ú,5Q (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 3ú (trinta) diasê</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de 2úQ (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infraçÚes a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contratoê</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do pra/o de validade de sua propostaê</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contratoê</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer nature/aê</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2ú13ê</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 3úQ (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infraçÚes baixo descritasê</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contratoê</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificadoê</p> <p>3.7.4.4 Para as infraçÚes abaixo dispostas, a multa será de 1úQ (de/ por cento) sobre o valor total do contratoê</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contratoê</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços p0blicos ou ao interesse coletivoê</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificadoê</p>
()	<p>B) DISPOsições ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: *</p> <p>3.7.4.1 Moratória de xxxQ (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 3ú (trinta) diasê</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de xxxQ (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infraçÚes a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contratoê</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do pra/o de validade de sua propostaê</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contratoê</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer nature/aê</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013ê</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de xxxQ (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritasê</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contratoê</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificadoê</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxxQ (xxxx por cento) sobre o valor total do contratoê</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contratoê</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivoê</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificadoê</p>
3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	<p>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</p> <p>➤ PRAZO: 05 (cinco) dias corridos, contados: ESCOLHER UMA OPÇÃO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p><input type="checkbox"/> C) OUTRO:</p>
	<p>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</p> <p>➤ PRAZO: 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório</p>
	<p>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> 1) 24 HORAS. Contagem fi Escolher uma opção: () / teis () Corridos</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 2) 2 DIAS. Contagem fi Escolher uma opção: 5 (X) / teis () Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 3) OUTRO(S). Indicar:</p>
	<p>3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveisê</p> <p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**

	<p>prejuí/o da aplicação das penalidadesê</p> <p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no pra/o máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste pra/o, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviçoê</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscal/ação não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisórioê</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concreti/ado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 14ú da Lei ^ederal nº 14.133&ú21 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634&23, devendo ocorrer nos pra/os definidos neste instrumentoê</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei ^ederal n.º 1ú.ú78&9ú fi Código de Defesa do Consumidor.</p>
	<p>3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer nature/a, depreciação, alugéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p><input type="checkbox"/> ➤ Demais regramentos (se houver):</p>
3.9 DOS PREÇOS	<p><input type="checkbox"/> B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p>
	<p>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) VALOR MENSAL FIXO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços</p> <p><input type="checkbox"/> D) OUTRO:</p>
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	<p>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) MENSAL</p> <p><input type="checkbox"/> B) MÚLTIPOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHOS EMITIDO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> C) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

		<p><input checked="" type="checkbox"/> 1) AO <u>FINAL</u> DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</p> <p><input type="checkbox"/> 2) OUTRO:</p>
		<p>D) PARCELADO:</p> <p><input type="checkbox"/> ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</p> <p>➤ DE <u>INÍCIO</u> DOS MONTANTES DAS PARCELAS -</p>
		<p>E) OUTRO(A). Indicar:</p>
3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:		
		<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).</p>
		<p><input type="checkbox"/> B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:</p>
<p>3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</p> <p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.11.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira</p> <p>3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>		
3.12 REAJUSTAMENTO	<input type="checkbox"/>	A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) INPC&IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: 				
	<p>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços.</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> A) INPC&IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: 				
(x)	<ul style="list-style-type: none"> ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual. 				
3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<p>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 15%;"><input checked="" type="checkbox"/></td><td>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</td></tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td><td>B) VIGÊNCIA DA ARP:</td></tr> </table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)	<input type="checkbox"/>	B) VIGÊNCIA DA ARP:
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)				
<input type="checkbox"/>	B) VIGÊNCIA DA ARP:				

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Pra/o de vigência da ARP: zzzzzz meses (Limitado a 1 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de pra/o de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <p><input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)</p>
	<p>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> 1) zzzz meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 2) 3ú dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><input type="checkbox"/> 3) zzzz meses, contados a partir do dia zzz de zzzz de zzzz (previsão inicial)*</p> <p><input type="checkbox"/> 4) zzzz dias, contados a partir do dia zzz de zzzz de zzzz (previsão inicial)*</p>
	<p>B <input type="checkbox"/> CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> Opção 1: zzzzzz meses/ ____ anos, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): zzzz de zzzzzz de zzzzzzzz</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da (0ltima) assinatura</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 2: zzzzzz dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): zzzz de zzzzzz de zzzzzzzz</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da (0ltima) assinatura</p>
	<p>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p> <p><input type="checkbox"/> B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <p>➤ Justificativa:</p>
3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<p>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente,</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou materialê
- 3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objetoê
- 3.14.1.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumentoê
- 3.14.1.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumentoê
- 3.14.1.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contratoê
- 3.14.1.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contrataçãoê
- 3.14.1.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigênciaê
- 3.14.1.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratanteê
- 3.14.1.1.8.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilidade deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratadaê
- 3.14.1.1.8.2 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.11 deste instrumentoê
- 3.14.1.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridosê
- 3.14.1.1.10.1 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contratoê
- 3.14.1.1.10.2 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refa/imento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratanteê
- 3.14.1.1.11 Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviçosê
- 3.14.1.1.12 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviçoê
- 3.14.1.1.13 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>terceiros.</p> <p>3.14.1.15 Não permitir a utili/ação de qualquer trabalho do menor de de/esseis anos, exceto na condição de aprendi/ para os maiores de quator/e anos, nem permitir a utili/ação do trabalho do menor de de/oito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubreê</p> <p>3.14.1.16 Não contratar, durante a vig§ncia do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo 0nico, da Lei 14.133ðú21ê</p> <p>3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informaçÚes obtidas em decorr§ncia do cumprimento do contratoê</p> <p>3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratanteê</p> <p>3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com defici§ncia, para reabilitado da Previd§ncia Social ou para aprendi/, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133ðú21)ê</p> <p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no pra/o fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo 0nico, da Lei 14.133ðú21)ê</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condiçÚes para a mais ampla e completa fiscali/ação durante a vig§ncia deste contrato, fornecendo informaçÚes, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observaçÚes e exig§ncias apresentadas pela fiscali/açãoê</p>
	<p>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> (x) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> () B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informaçÚes necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratadoê</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condiçÚes previstos nos itens 3.1º e 3.11 deste instrumentoê</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalaçÚes ; sicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviçosê</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos pra/os e das condiçÚes de reali/ação do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeiçÚes, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessáriasê</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os pra/os de entrega, qualidade e demais condiçÚes previstas neste instrumento.</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

<p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.</p> <p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p>		
3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.	
	<input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:	
3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL	
	<input type="checkbox"/> B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) 5Q (cinco por cento) <input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: _____ Q (zzzzz por cento) ➤ Prazo para apresentação: zzzzz dias após assinatura do contrato. ➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5Q (e limitadas a 10Q) do valor inicial do contrato:	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: 351.677	NOME DO SERVIDOR: CRISTINE COELHO MARQUES	INserir ASSINATURA DIGITAL:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: ILHÉUS – APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO		 Assinado de forma digital por Cristine Dados: 2024.04.24 09:59:50 -03'00'

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ILHÉUS				
1	Condicionador de Ar Janela 10.000 BTU'S - Limpeza Geral	Unidade	ú2	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
2	Condicionador de Ar Split - 9.000 BTU'S - Limpeza Geral	Unidade	13	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
3	Condicionador de Ar Split - 12.000 BTU'S - Limpeza Geral	Unidade	12	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
4	Condicionador de Ar Split - 18.000 BTU'S - Limpeza Geral	Unidade	ú6	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
5	Condicionador de Ar Split - 24.000 BTU'S – Limpeza Geral	Unidade	ú1	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
6	Condicionador de Ar Cassete - 36.000 BTU'S – Limpeza Geral	Unidade	ú1	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUÇUCA				
7	Condicionador de Ar Split - 18.úúú BTU'S fi Limpe/a Geral	Unidade	ú1	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANAVIEIRAS				
8	Condicionador de Ar Split - 18.000 BTU'S - Limpe/a Geral	Unidade	ú1	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
9	Condicionador de Ar Split - 12.000 BTU'S - Limpe/a Geral	Unidade	ú2	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1ú	Condicionador de Ar Split - 12.000 BTU'S - Limpe/a Geral e reposição de gás	Unidade	ú1	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
11	Condicionador de Ar Janela - 12.000 BTU'S - Limpe/a Geral	Unidade	ú1	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

MANIFESTAÇÃO

A DCCL,

Conforme orientação, as correções foram realizadas no Termo de Referência.

Devolvo expediente para os devidos encaminhamentos.

Cristine Coelho Marques
Gerente Regional



Documento assinado eletronicamente por **Cristine Coelho Marques** em 24/04/2024, às 10:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1041105** e o código CRC **160A4165**.

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Ilhéus** informando que foi publicado em 24/04/2024 o Aviso da Dispensa de Licitação N° 063/2024 (doc 1041586) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações", no menu lateral "Avisos de Dispensas de Licitações" ([Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](#)).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Milena M^a Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 24/04/2024, às 13:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1041598** e o código CRC **13E38A6E**.

Salvador, 24 de abril de 2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 19.09.00896.0005992/2024-45
Dispensa de Licitação nº 063/2024

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a **“contratação de empresa de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado Split, com fornecimento de mão de obra, gás refrigerado e serviços afins, das Promotoria de Justiça de Ilhéus, Canavieiras, Uruçuca”**.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail ilheus@mpba.mp.br até às 23h59min do dia **29 de abril de 2024**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone 73 3231-1212.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Ministério Público do Estado da Bahia

Sede Administrativa: 5ª Avenida, nº 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP: 41.745-0004

[Ministério Público do Estado da Bahia. | \(mpba.mp.br\)](http://Ministério Público do Estado da Bahia. | (mpba.mp.br))



Página Principal » Avisos de Dispensas de Licitações

Avisos de Dispensas de Licitações

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

ALIMENTAR FONTE

CONTRASTE

Atendimento ao Cidadão

Portal Office

365 Webmail

Intranet

IDEA

SEI

Lupa

Plantão

SICA

Buscar



CONHEÇA O MP

ÁREAS DE ATUAÇÃO

SERViÇOS

COMUNICAÇÃO

FORNECEDORES
SANCIONADOS

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE
LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÉNIOS E
INSTRUMENTOS
CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI): 1909008960005992202445

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 063/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado Split, com fornecimento de mão de obra, gás refrigerado e serviços afins, das Promotoria de Justiça de Ilhéus, Canavieiras, Uruçua

Data da Publicação: 24/04/2024

Link do Aviso: [download](#)

Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909011040010554202445

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 066/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

Objeto: Conferção de placa de identificação para Promotoria de Justiça Regional de Santo Antônio de Jesus-BA

Data da Publicação: 23/04/2024

Link do Aviso: [download](#)

Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909018150010879202441

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 065/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

Atendimento ao Cidadão

Portal Office

365 Webmail

Intranet

IDEA

SEI

Lupa

Plantão

SICA

Buscar

Atendimento ao Cidadão

Portal Office

365 Webmail

Intranet

IDEA

SEI

Lupa

Plantão

SICA

Buscar

Atendimento ao Cidadão

Portal Office

365 Webmail

Intranet

IDEA

SEI

Lupa

Plantão

SICA

Buscar

Atendimento ao Cidadão

Portal Office

365 Webmail

Intranet

IDEA

SEI

Lupa

Plantão

SICA

Buscar

Atendimento ao Cidadão

Portal Office

365 Webmail

Intranet

IDEA

SEI

Lupa

Plantão

SICA

Buscar

Atendimento ao Cidadão

Portal Office

365 Webmail

Intranet

IDEA

SEI

Lupa

Plantão

SICA

Buscar

Atendimento ao Cidadão

Portal Office

365 Webmail

Intranet

IDEA

SEI

Lupa

Plantão

SICA

Buscar

Atendimento ao Cidadão

Portal Office

365 Webmail

Intranet

IDEA

SEI

Lupa

Plantão

SICA

Buscar

Atendimento ao Cidadão

Portal Office

365 Webmail

Intranet

IDEA

SEI

Lupa

Plantão

SICA

Buscar

Atendimento ao Cidadão

Portal Office

365 Webmail

Intranet

IDEA

SEI

Lupa

Plantão

SICA

Buscar

Atendimento ao Cidadão

Portal Office

365 Webmail

Intranet

IDEA

SEI

Lupa

Plantão

SICA

Buscar

Atendimento ao Cidadão

Portal Office

365 Webmail

Intranet

IDEA

SEI

Lupa

Plantão

SICA

Buscar

Atendimento ao Cidadão

Portal Office

365 Webmail

Intranet

IDEA

SEI

Lupa

Plantão

SICA

Buscar

Atendimento ao Cidadão

Portal Office

365 Webmail

Intranet

IDEA

SEI

Lupa

Plantão

SICA

Buscar

Atendimento ao Cidadão

Portal Office

365 Webmail

Intranet

IDEA

SEI

Lupa

Plantão

SICA

Buscar

Atendimento ao Cidadão

Portal Office

365 Webmail

Intranet

IDEA

SEI

Lupa

Plantão

SICA

Buscar

Atendimento ao Cidadão

Portal Office

365 Webmail

Intranet

IDEA

SEI

Lupa

Plantão

SICA

Buscar

Atendimento ao Cidadão

Portal Office

365 Webmail

Intranet

IDEA

SEI

Lupa

Plantão

SICA

Buscar

Atendimento ao Cidadão

Portal Office

365 Webmail

Intranet

IDEA

SEI

Lupa

Plantão

SICA

Buscar

Atendimento ao Cidadão

Portal Office

365 Webmail

Intranet

IDEA

SEI

Lupa

Plantão

SICA

Buscar

Atendimento ao Cidadão

Portal Office

365 Webmail

Intranet

IDEA

SEI

Lupa

Plantão

SICA

Buscar

Atendimento ao Cidadão

Portal Office

365 Webmail

Intranet

IDEA

SEI

Lupa

Plantão

SICA

Buscar

Atendimento ao Cidadão

Portal Office

365 Webmail

Intranet

IDEA

SEI

Lupa

Plantão

SICA

Buscar

Atendimento ao Cidadão

Portal Office

365 Webmail

Intranet

IDEA

SEI

Lupa

Plantão

Proposta de Preço - DL AR CONDICIONADO

Cristine Coelho Marques <cristine@mpba.mp.br>

Qua, 17/04/2024 09:13

Para:sardatec.arcondicionados@gmail.com <sardatec.arcondicionados@gmail.com>;sardatec.arcondicionados@gmail.com <sardatec.arcondicionados@gmail.com>

Cc:bcoldarcondicionado@gmail.com <bcoldarcondicionado@gmail.com>;eliomargama17@gmail.com

<eliomargama17@gmail.com>

 2 anexos (346 KB)

04._TR DL AR CONDICIONADO 2 assinado.pdf; 05._Modelo_de_Proposta DL AR CONDICIONADO 2.odt;

Senhor (a) Fornecedor (a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados via e-mail (modelo em anexo).

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço e a proposta deverá ser enviada em até 03 (três) dias úteis.

Atenciosamente,

Cristine Coelho Marques
Gerente Regional

Proposta de Preço - DL AR CONDICIONADO

Cristine Coelho Marques <cristine@mpba.mp.br>

Qua, 17/04/2024 09:05

Para: antoniocarloslavigne@hotmail.com <antoniocarloslavigne@hotmail.com>

 2 anexos (348 KB)

05._Modelo_de_Proposta MICRO FRIO.odt; 04._TR DL AR CONDICIONADO 2 assinado.pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados via e-mail (modelo em anexo).

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço e a proposta deverá ser enviada em até 03 (três) dias úteis.

Atenciosamente,

Cristine Coelho Marques

Gerente Regional

Documento de Malua Condicionado

Hugo Vinícius Gonçalves Bomfim <b.coldarcondicionado@gmail.com>

Sex, 26/04/2024 17:28

Para:Cristine Coelho Marques <cristine@mpba.mp.br>

 1 anexos (167 KB)

PROPOSTA MINISTÃ_RIO PUBLICO.pdf;

PROPOSTA MINISTÉRIO PUBLICO

NOME DA EMPRESA

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>					
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): GRACE KELLY MARTINS METZKER					
NOME FANTASIA (PJ): MALUA				CNPJ / CPF: 47.864.807/0001-36	
ENDERECO: CORONEL JOSÉ FELIX 398, PONTAL					
MUNICÍPIO: ILHÉUS		UF: BA	CEP: 45.654-060		
TELEFONE COMERCIAL: 7399854-8893		E-MAIL: malua8.2016²gmail.com			
REPRESENTANTE LEGAL: GRACE METZKER			CPF		

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	Descrição do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ILHÉUS					
1	Condicionador de Ar Janela 10.000 BTU'S - Limpeza Geral	Unidade	02	275,00	550,00
2	Condicionador de Ar Split - 9.000 BTU'S - Limpeza Geral	Unidade	13	275,00	3.575,00
3	Condicionador de Ar Split - 12.000 BTU'S - Limpeza Geral	Unidade	12	275,00	3.300,00
4	Condicionador de Ar Split - 18.000 BTU'S - Limpeza Geral	Unidade	06	275,00	1650,00
5	Condicionador de Ar Split - 24.000 BTU'S – Limpeza Geral	Unidade	01	350,00	350,00
6	Condicionador de Ar Cassete - 36.000 BTU'S – Limpeza Geral	Unidade	01	350,00	350,00
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUÇUCA					
7	Condicionador de Ar Split - 18.000 BTU'S – Limpeza Geral	Unidade	01	275,00	275,00
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANAVIEIRAS					
8	Condicionador de Ar Split - 18.000 BTU'S - Limpeza Geral	Unidade	01	275,00	275,00

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
9	Condicionador de Ar Split - 12.000 BTU'S - Limpeza Geral	Unidade	02	275,00	550,00
10	Condicionador de Ar Split - 12.000 BTU'S - Limpeza Geral e reposição de gás	Unidade	01	575,00	575,00
11	Condicionador de Ar Janela - 12.000 BTU'S - Limpeza Geral	Unidade	01	275,00	275,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 11.725,00	

DATA DA PROPOSTA: 26 / 04 / 2024

Forma de pagamento: Empenho

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de conclusão do serviço: 08 (oito) dias úteis

GRACE KELLY MARTINS METZKER

Assinatura e carimbo

Documento de Carlos Lavigne

antonio carlos santos lavigne <antoniocarloslavigne@hotmail.com>

Qua, 24/04/2024 11:08

Para:Cristine Coelho Marques <cristine@mpba.mp.br>

 1 anexos (716 KB)

DOC-20240418-WA0051;

Obter o [Outlook para Android](#)

MICRO FRIO ELÉTRICA E REFRIGERAÇÃO

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:				
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): ANTÔNIO CARLOS SANTOS LAVIGNE				
NOME FANTASIA (PJ): MICRO FRIO ELÉTRICA E REFRIGERAÇÃO				CNPJ / CPF: 36.440.252/0001-89
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 301, TÉRREO – PONTAL				
MUNICÍPIO: ILHÉUS		UF: BA	CEP: 45654-390	
TELEFONE COMERCIAL: (73) 98848-1080		E-MAIL: antoniocarloslavigne@htomail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: ANTÔNIO CARLOS SANTOS LAVIGNE		CPF: [REDACTED]		

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ILHÉUS					
1	Condicionador de Ar Janela 10.000 BTU'S - Limpeza Geral	Unidade	02	R\$:350,00	R\$:700,00
2	Condicionador de Ar Split - 9.000 BTU'S - Limpeza Geral	Unidade	13	R\$:350,00	R\$:4.550,00
3	Condicionador de Ar Split - 12.000 BTU'S - Limpeza Geral	Unidade	12	R\$:350,00	R\$:4.200,00
4	Condicionador de Ar Split - 18.000 BTU'S - Limpeza Geral	Unidade	06	R\$:350,00	R\$:2.100,00
5	Condicionador de Ar Split - 24.000 BTU'S – Limpeza Geral	Unidade	01	R\$:350,00	R\$:350,00
6	Condicionador de Ar Cassete-36.000 BTU'S – Limpeza Geral	Unidade	01	R\$:350,00	R\$:350,00
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUÇUCA					
7	Condicionador de Ar Split - 18.000 BTU'S – Limpeza Geral	Unidade	01	R\$: 700,00	R\$: 700,00
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANAVIEIRAS					
8	Condicionador de Ar Split - 18.000 BTU'S - Limpeza Geral	Unidade	01	R\$: 700,00	R\$: 700,00
9	Condicionador de Ar Split - 12.000 BTU'S - Limpeza Geral	Unidade	02	R\$: 700,00	R\$: 1.400,00

10	Condicionador de Ar Split - 12.000 BTU'S - Limpeza Geral e reposição de gás	Unidade	01	R\$: 1.500,00	R\$: 1.500,00
11	Condicionador de Ar Janela - 12.000 BTU'S - Limpeza Geral	Unidade	01	R\$: 700,00	R\$: 700,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 17.250,00

DATA DA PROPOSTA: 18/04/2024

Forma de pagamento: Empenho

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de conclusão do serviço: 08 (oito) dias úteis



Assinatura e carimbo
ANTÔNIO CARLOS SANTOS LAVIGNE

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTD	Fornecedor VENCEDOR (MENOR PREÇO)	ORÇAMENTO 1 - Fornecedor VENCEDOR			DEMAIS ORÇAMENTOS		
				PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO 4	PREÇO 5		
				VALOR TOTAL R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR TOTAL R\$	
1.	Condicionador de Ar Janela 10.000 BTU'S - Limpeza Geral	02	GRACE KELLY MARTINS MERZKER	47.864.807,00 001-36	550,00	ANTÔNIO CARLOS SANTOS LAVIGNE	700,00		
2.	Condicionador de Ar Split - 9.000 BTU'S - Limpeza Geral	13	GRACE KELLY MARTINS MERZKER	47.864.807,00 001-36	3.575,00	ANTÔNIO CARLOS SANTOS LAVIGNE	4.550,00		
3.	Condicionador de Ar Split - 12.000 BTU'S - Limpeza Geral	12	GRACE KELLY MARTINS MERZKER	47.864.807,00 001-36	3.300,00	ANTÔNIO CARLOS SANTOS LAVIGNE	4.200,00		
4.	Condicionador de Ar Split - 18.000 BTU'S - Limpeza Geral	06	GRACE KELLY MARTINS MERZKER	47.864.807,00 001-36	1.650,00	ANTÔNIO CARLOS SANTOS LAVIGNE	2.100,00		
5.	Condicionador de Ar Split - 24.000 BTU'S - Limpeza Geral	01	GRACE KELLY MARTINS MERZKER	47.864.807,00 0001-36	350,00	ANTÔNIO CARLOS SANTOS LAVIGNE	350,00		

6.	Condicionador de Ar Cassete - 36.000 BTU'S - Limpeza Geral	01	GRACE KELLY MARTINS MERZKER	47.864.807/ 0001-36	350,00	ANTÔNIO CARLOS SANTOS LAVIGNE	350,00
7.	Condicionador de Ar Split - 18.000 BTU'S - Limpeza Geral	01	GRACE KELLY MARTINS MERZKER	47.864.807/ 0001-36	275,00	ANTÔNIO CARLOS SANTOS LAVIGNE	700,00
8.	Condicionador de Ar Split - 18.000 BTU'S - Limpeza Geral	01	GRACE KELLY MARTINS MERZKER	47.864.807/ 0001-36	275,00	ANTÔNIO CARLOS SANTOS LAVIGNE	700,00
9.	Condicionador de Ar Split - 12.000 BTU'S - Limpeza Geral	02	GRACE KELLY MARTINS MERZKER	47.864.807/ 0001-36	550,00	ANTÔNIO CARLOS SANTOS LAVIGNE	1.440,00
10.	Condicionador de Ar Split - 12.000 BTU'S - Limpeza Geral e reposição de gás	01	GRACE KELLY MARTINS MERZKER	47.864.807/ 0001-36	575,00	ANTÔNIO CARLOS SANTOS LAVIGNE	1.500,00
11.	Condicionador de Ar Janela - 12.000 BTU'S - Limpeza Geral	01	GRACE KELLY MARTINS MERZKER	47.864.807/ 0001-36	275,00	ANTÔNIO CARLOS SANTOS LAVIGNE	700,00

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.

Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
 b) Juntar ao processo SEI os(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021:

O prestador de serviço foi escolhido por ter apresentado a proposta de menor preço, conforme critério estabelecido para contratação.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Conforme documentos colecionados no processo, foram convidadas, por e-mail, 04 (quatro) empresas da cidade de Ilhéus, sendo que apenas 02 (duas) apresentaram cotação.

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

() A) NÃO SE APlica (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);

(x) B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs 01 e 02 foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de 03 dias úteis;

C) Declaro que, respeitado o prazo de **xxxx** dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula:	Nome do Servidor:	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:
351.677	CRISTINE COELHO MARQUES	 Assinado de forma digital por Cristine Dados: 2024.04.30 16:27:15 -03'00'
Unidade Administrativa:	PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE ILHÉUS – UG 024	



DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40.101/0024 Ex.: 40.x01 / xxxx	4058	5700	0100	39
2 *					

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.725,00

ONZE MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS (valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE (2024):

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)
1	39	R\$ 54.717,00	R\$ 19.000,00
2 *		R\$	R\$

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R\$)
20XX	R\$
20XX	R\$



4) ORIGEM DO RECURSO:

- A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
- B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
- C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula:	Nome Completo:	Cargo/Função:
351.677	CRISTINE COELHO MARQUES	GERENTE REGIONAL

Unidade Administrativa:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE ILHÉUS

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias).


Cristine Coelho Marques
Assinado de forma
digital por Cristine
Dados: 2024.05.02
14:00:05 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.864.807/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/09/2022
NOME EMPRESARIAL 47.864.807 GRACE KELLY MARTINS METZKER			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CORONEL JOSE FELIX		NÚMERO 398	COMPLEMENTO CASA
CEP 45.654-060	BAIRRO/DISTRITO PONTAL	MUNICÍPIO ILHEUS	UF BA
ENDERECO ELETRÔNICO GRACEMETZKER33@GMAIL.COM		TELEFONE (73) 9854-8893	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/05/2024** às **14:33:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
GRACE KELLY MARTINS METZKER

CPF
[REDACTED]

CNPJ
47.864.807/0001-36

Data de Abertura
06/09/2022

Nome Empresarial
47.864.807 GRACE KELLY MARTINS METZKER

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
06/09/2022

Endereço Comercial

CEP 45654-060	Logradouro RUA CORONEL JOSE FELIX	Número 398	Complemento CASA
Bairro PONTAL	Município ILHEUS	UF BA	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período 1º período	Início 06/09/2022	Fim -
------------------------------	-----------------------------	-----------------

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

Atividade Principal (CNAE)

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20241916700

RAZÃO SOCIAL	
47.864.807 GRACE KELLY MARTINS METZKER	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
198.691.669	47.864.807/0001-36

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/05/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS**

SECRETARIA DA FAZENDA - TRIBUTÁRIO
RUA C, N° 0 - ILHÉUS - NÃO LOCALIZADO
ILHÉUS - BA - CEP: 45650-000
CNPJ: 13.672.597/0001-62
FONE(S): - WhatsApp: (73)99107-0433 E-mail: tributos@ilheus.ba.gov.br

Emissão em: 02/05/2024 14:41

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS - CONTRIBUINTE

Nº 21285

PROCESSO Nº:

ANO: 2024

NOME OU RAZÃO SOCIAL

GRACE KELLY MARTINS METZKER [REDACTED]

CNPJ/CPF:

47.864.807/0001-36

ENDEREÇO (LOGRADOURO)

RUA CORONEL JOSÉ FÉLIX, N° 398, PONTAL - ILHÉUS-BA, CEP: 45654-060

INSCRIÇÃO CADASTRAL

0916148/8

OBSERVAÇÕES:

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO REQUERIMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO, AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS EM NOME DO CONTRIBUINTE EM APREÇO.

EMITIDA ÀS 14:41:02 DO DIA 02/05/2024 HORA E DATA DE BRASÍLIA, COM BASE NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, LEI N° 5.172/66.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO(S) ENDEREÇO(S): <http://ilheus.metropolisweb.com.br:83/metropolisWEB/>

VÁLIDA ATÉ 01/07/2024.



CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO: D9AEB622

QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS, 02 de Maio de 2024

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.864.807/0001-36

Razão Social: 47864807 GRACE KELLY MARTINS METZKER

Endereço: R CORONEL JOSE FELIX 398 / PONTAL / ILHEUS / BA / 45654-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2024 a 12/05/2024

Certificação Número: 2024041302023749317690

Informação obtida em 02/05/2024 14:38:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 47.864.807 GRACE KELLY MARTINS METZKER (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.864.807/0001-36

Certidão nº: 30533094/2024

Expedição: 02/05/2024, às 14:39:21

Validade: 29/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **47.864.807 GRACE KELLY MARTINS METZKER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.864.807/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 47.864.807 GRACE KELLY MARTINS METZKER
CNPJ: 47.864.807/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:23:53 do dia 19/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2024.

Código de controle da certidão: **CC98.46DC.1648.376A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GRACE KELLY MARTINS METZKER 10092849679
CNPJ 47.864.807/0001-36 **Agência** 0001 **Conta**
17546636-2

01 DE MAIO DE 2024 a 06 DE MAIO DE 2024

VALORES EM R\$



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 47.864.807/0001-36

Razão Social: 47.864.807 GRACE KELLY MARTINS METZKER

Atividade Econômica Principal:

4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Endereço:

RUA CORONEL JOSE FELIX, 398 - CASA - PONTAL - 45.654-060 - Ilhéus / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

MALUA AR CONDICIONADO, inscrita no

CNPJ sob nº 47.864.807/0001-36, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a)

GRACE KELLY MARTINS METZKER, portador(a) da Carteira de Identidade nº

Órgão expedidor SSP/BAHIA e do C.P.F nº [REDACTED] **DECLARA,**

para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

(Local e data) ILHÉUS, 03 de MAIO de 2024.

Grace Kelly Martins Metzker
GRACE K M METZKER - [REDACTED]

(representante legal, CPF, RG)

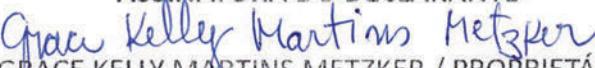
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

MALUA AR CONDICIONADO sediada EM ILHÉUS BAHIA inscrita no CNPJ/CPF sob o número **47.864.807/0001-36**, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

ILHÉUS, 03 de MAIO DE 2024.


GRACE METZKER

ASSINATURA DO DECLARANTE


GRACE KELLY MARTINS METZKER / PROPRIETÁRIA

NOME COMPLETO DO DECLARANTE / CARGO DO DECLARANTE



MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro ^{*1}, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

Descrição do Item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa
MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	2771	R\$ 0,00	R\$ 54.717,99	R\$ 11.725,00

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação ^{*2}:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	CRISTINE COELHO MARQUES	351.677
FISCAL ADMINISTRATIVO	LILIANE DE ANDRADE SANTOS	352.231
SUPLENTE	LORENA ANUNCIAÇÃO GRESIK BARRETO	352.640
FISCAL TÉCNICO		
SUPLENTE		

^{*2} *Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário*

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: MAYANNA FERREIRA RIBEIRO FLORIANO	Matrícula: 353.081
Unidade Administrativa: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE ILHÉUS	Cargo/Função: PROMOTOR DE JUSTIÇA/COORDENADOR
INserir ASSINATURA DIGITAL (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):	MAYANNA FERREIRA RIBEIRO [REDACTED] 03'00'

^{*1} *Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)*
Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)

MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo com a indicação de gestora do contrato.

Cristine Coelho Marques
Gerente Regional



Documento assinado eletronicamente por **Cristine Coelho Marques** em 02/05/2024, às 15:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1050214** e o código CRC **046D2C74**.

MANIFESTAÇÃO

Declaro ciência na indicação como fiscal administrativo do contrato.

Liliane de Andrade Santos

ATA - 352.231



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Andrade Santos** em 02/05/2024, às 15:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1050289** e o código CRC **118DC869**.

MANIFESTAÇÃO

Declaro que estou ciente e de acordo na indicação como suplente fiscal do contrato.

At.te,

Lorena Anunciação Gresik Barreto

Oficial Administrativo III

Matrícula - 352.640



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Anunciacao Gresik Barreto** em 2/02/2024 às 15:29:21 conforme Ato Normativo nº 271 de 24 de fevereiro de 2024, no Ministério Público do Estado da Bahia. ia3



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei3sistemas3mp-a3mp3rsei0controlador_externo3p.p?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código verificador **1051136** e o código CRC **76E34D113**

MANIFESTAÇÃO

A Coordenação de Contratos,

Encaminho expediente anexo, referente a DL para manutenção de aparelhos de ar condicionado das Promotorias de Justiça de Ilhéus, Uruçua e Canavieiras, para análise.

Cristine Coelho Marques

Gerente Regional



Documento assinado eletronicamente por **Cristine Coelho Marques** em 18/10/4142, às 1: 00: , conforme Ato Normativo nº 127, de 50 de Dezembro de 4141 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1057144** e o código CRC **3D39D59F**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **GRACE KELLY MARTINS METZKER**, CNPJ **47.864.807/0001-36**, encontram-se **válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de sua sócia, conforme documento anexo (1059659).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 09/05/2024, às 14:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059637** e o código CRC **5BDF80B1**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 47.864.807/0001-36

Razão Social: 47.864.807 GRACE KELLY MARTINS METZKER

Atividade Econômica Principal:

4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Endereço:

RUA CORONEL JOSE FELIX, 398 - CASA - PONTAL - 45.654-060 - Ilhéus / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.864.807/0001-36
Razão Social: 47.864.807 GRACE KELLY MARTINS METZKER
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/05/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	31/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/05/2024 14:19:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **47.864.807 GRACE KELLY MARTINS METZKER**
CNPJ: **47.864.807/0001-36**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GRACE KELLY MARTINS METZKER**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:19:44 do dia 09/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1XRR090524141944

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/05/2024 às 14:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 663D.05BB.CB67.8195 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED]

LIMPAR

Data da consulta: 09/05/2024 14:19:03
Data da última atualização: 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Ligar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Ligar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 47864807000136

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Ilhéus** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Na Tabela de Preços Orçados (1048398), no item 2 (justificativa para escolha dos fornecedores pesquisados): a unidade apenas disse que selecionou pelo menor preço, ou seja, indicou a justificativa para a escolha do fornecedor a ser contratado. Esclarecemos que o item refere-se ao porque que a Unidade pesquisou (solicitou a cotação) daqueles fornecedores específicos (por outras palavras a unidade deve responder à seguinte pergunta: porque foram escolhidos aqueles fornecedores para apresentarem orçamentos?);
2. O documento 1049935 relativo a "Declaração - Execução Orçamentária": sugerimos a inserção do elemento da despesa com o formato usualmente utilizado, qual seja: xx.xx.xx nos quadros indicativos constantes nos itens I e II.

A respeito do que foi informado na coluna "Previsão de gasto com a contratação no ano" esclarecemos que a unidade deve informar quanto será gasto com a contratação no ano do exercício financeiro. No caso da presente contratação, considerando a informação, constante do item 3 do formulário "declaração do executor orçamentário", o valor ali informado deve corresponder ao valor da contratação.

3. No documento 1050210 relativo a "Manifestação do Ordenador de Despesas": na coluna correspondente ao "Valor disponível para uso" foi informado o valor de R\$ 54.717,99 (cinquenta e quatro mil setecentos e dezessete reais e noventa e nove centavos); no entanto, esclarecemos que esse valor refere-se ao limite legal por PDM e por Unidade Gestora, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, II para o ano de 2024, qual seja: "no caso de outros serviços e compras, o valor de R\$ 59.906,02". No quadro relativo a indicação do gestor, fiscais e supletes: não foram informados fiscal técnico e respectivo suplente. Esclarecemos que quando da não indicação, os servidores indicados para atuarem como fiscal administrativo e respectivo suplente serão os mesmos para atuarem como fiscal técnico e respectivo suplente;

Observamos, ainda, as seguintes **melhorias** a serem adotadas para as próximas solicitações:

- O documento 1049935 relativo a Declaração do Executor Orçamentária deverá ser anexado após a inserção de toda a documentação pertinente a pesquisa de preços e documentos da empresa vencedora (antes do documento relativo a Manifestação do Gestor Orçamentário, de forma que fique similar a que está sendo solicitado na Base de Conhecimento do processo correlato. Informamos, ainda, que essa orientação é tão somente para que a análise do processo em epígrafe fique de forma coesa. Ademais sugere-se que o arquivo seja nomeado como "Declaração do Executor Orçamentário" (e não somente como "declaração").

Orientamos, ainda, que os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 24/10/2024, às 13:23h41min. O documento é de nº 1059534, da Unidade 4, 4 - Ministério P\x99blico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_consultar&id_orgao_acesso_externo=4 informando o código 7erifador 1059534 e o código CRC 1C3558DF.

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS			PREÇO 5
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	
1.	Condicionador de Ar Janela 10.000 BTU'S - Limpeza Geral	02	GRACE KELLY MARTINS MERZKER	47.864.807/001-36	550,00	ANTÔNIO CARLOS SANTOS LAVIGNE	700,00		
2.	Condicionador de Ar Split - 9.000 BTU'S - Limpeza Geral	13	GRACE KELLY MARTINS MERZKER	47.864.807/001-36	3.575,00	ANTÔNIO CARLOS SANTOS LAVIGNE	4.550,00		
3.	Condicionador de Ar Split - 12.000 BTU'S - Limpeza Geral	12	GRACE KELLY MARTINS MERZKER	47.864.807/001-36	3.300,00	ANTÔNIO CARLOS SANTOS LAVIGNE	4.200,00		
4.	Condicionador de Ar Split - 18.000 BTU'S - Limpeza Geral	06	GRACE KELLY MARTINS MERZKER	47.864.807/001-36	1.650,00	ANTÔNIO CARLOS SANTOS LAVIGNE	2.100,00		
5.	Condicionador de Ar Split - 24.000 BTU'S - Limpeza Geral	01	GRACE KELLY MARTINS MERZKER	47.864.807/0001-36	350,00	ANTÔNIO CARLOS SANTOS LAVIGNE	350,00		

6.	Condicionador de Ar Cassete - 36.000 BTU'S – Limpeza Geral	01	GRACE KELLY MARTINS MERZKER	47.864.807/ 0001-36	350,00	ANTÔNIO CARLOS SANTOS LAVIGNE	350,00
7.	Condicionador de Ar Split - 18.000 BTU'S – Limpeza Geral	01	GRACE KELLY MARTINS MERZKER	47.864.807/ 0001-36	275,00	ANTÔNIO CARLOS SANTOS LAVIGNE	700,00
8.	Condicionador de Ar Split - 18.000 BTU'S – Limpeza Geral	01	GRACE KELLY MARTINS MERZKER	47.864.807/ 0001-36	275,00	ANTÔNIO CARLOS SANTOS LAVIGNE	700,00
9.	Condicionador de Ar Split - 12.000 BTU'S - Limpeza Geral	02	GRACE KELLY MARTINS MERZKER	47.864.807/ 0001-36	550,00	ANTÔNIO CARLOS SANTOS LAVIGNE	1.440,00
10.	Condicionador de Ar Split - 12.000 BTU'S - Limpeza Geral e reposição de gás	01	GRACE KELLY MARTINS MERZKER	47.864.807/ 0001-36	575,00	ANTÔNIO CARLOS SANTOS LAVIGNE	1.500,00
11.	Condicionador de Ar Janela - 12.000 BTU'S - Limpeza Geral	01	GRACE KELLY MARTINS MERZKER	47.864.807/ 0001-36	275,00	ANTÔNIO CARLOS SANTOS LAVIGNE	700,00

*Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.
Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.*

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- Junta ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021:

A referida dispensa foi publicada no Portal do Ministério Público, bem como foi realizado pesquisa de mercado local, com empresas prestadoras do serviço.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Conforme documentos colecionados no processo, foram convidadas, por e-mail, 04 (quatro) empresas da cidade de Ilhéus, sendo que apenas 02 (duas) apresentaram cotação.

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

- () A) NÃO SE APlica (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);
(x) B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs 01 e 02 foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de 03 dias úteis;

C) Declaro que, respeitado o prazo de **xxxx** dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula:	Nome do Servidor:	INserir Assinatura Digital:
351.677	CRISTINE COELHO MARQUES	Assinado de forma digital por Cristine Coelho Marques Dados: 2024-05-14 10:30:57 -03'00'
Unidade Administrativa:	PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE ILHÉUS – UG 024	



DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40.101/0024 Ex.: 40.x01 / xxxx	4058	5700	1.500.0.100.000000.00.	33.90.39
2 *					

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.725,00

ONZE MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS (valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE (2024):

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)
1	33.90.39	R\$ 54.717,00	R\$ 11.725,00
2 *		R\$	R\$

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R\$)
20XX	R\$
20XX	R\$



4) ORIGEM DO RECURSO:

- A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
- B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
- C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 351.677	Nome Completo: CRISTINE COELHO MARQUES	Cristine Coelho Marques	Assinado de forma digital por Cristine Coelho Marques Dados: 2024.05.14 10:53:31 -03'00'	Cargo/Função: GERENTE REGIONAL
------------------------------	--	-------------------------------	--	--

Unidade Administrativa:

ILHÉUS - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias).



MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro ^{*1}, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

Descrição do Item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa
MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	2771	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$ 11.725,00

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação ^{*2}:

NOME COMPLETO		MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	CRIQTINE COELHO MARQUES	351.677
FISCAL ADMINISTRATIVO	LILIANE DE ANDRADE QANTOQ	352.231
SUPLENTE	LORENA ANUNCIAÇÃO GREGORY BARRETO	352.640
FISCAL TÉCNICO	LILIANE DE ANDRADE QANTOQ	352.231
SUPLENTE	LORENA ANUNCIAÇÃO GREGORY BARRETO	352.640

**2 Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário*

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO		
Nome Completo: MAYANNA FERREIRA RIBEIRO FLORIANO		Matr\xedcula: 353.081
Unidade Administrativa: PROMOTORIA DE JUSTI\xca REGIONAL DE ILH\xcaUS		Cargo/Fun\xe7\xao: PROMOTOR DE JUSTI\xca/COORDENADOR
INSERIR ASSINATURA DIGITAL (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):	MAYANNA FERREIRA RIBEIRO [REDACTED]	

**1 Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)
Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)*

MANIFESTAÇÃO

Devolvo o expediente com as devidas correções, para análise e deliberação.

Cristine Coelho Marques
Gerente Regional



Documento assinado eletronicamente por **Cristine Coelho Marques** em 02/54/, 5, 2à1s 00:0, àconforme Ato Normativo nº 527àde 04 de Dezembro de , 5, 5 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=5 informando o código verificador **1064643** e o código CRC **B2F87F1D**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 063/2024, encaminhado pela Promotoria de Justiça Regional de Ilhéus, para Contratação de empresa de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado Split, com fornecimento de mão de obra, gás refrigerado e serviços afins, das Promotorias de Justiça de Ilhéus, Canavieiras, Uruçuca, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1035447) e no Termo de Referência (doc 1041104).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, tendo sido apresentada apenas 02 (duas) propostas, após realização do procedimento previsto no §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. Deste modo, a proposta selecionada foi a da empresa **GRACE KELLY MARTINS METZKER**, CNPJ nº **47.864.807/0001-36**, pelo preço total de **R\$ 11.725,00 (onze mil setecentos e vinte e cinco reais)**, conforme proposta 1048109.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 0024 – Promotoria de Justiça Regional de Ilhéus**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1064588).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 18, I do Ato Normativo 004/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnica Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários, conforme formulários de "declaração do executor orçamentário" e "manifestação do gestor orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros;
- f) razão da escolha do contratado - constante da tabela de preços orçados;
- g) justificativa do preço - constante da tabela de preços orçados;
- h) autorização da autoridade competente - constante da manifestação do Gestor Orçamentário;

2. Na oportunidade, a Assessoria pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade demandante:

- a) Que a unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços referenciais;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Realização de publicação do aviso no Portal do MPBA;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024. - conforme Documento de Formalização da Demanda, a unidade indicou a previsão da contratação no PCA da respectiva unidade gestora;

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registraremos, especialmente, a necessidade de elaboração de manifestação decisiva/autorização a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesmo no PNCP.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo

Paula Souza de Paula Marques

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 16/05/2024, às 16:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 16/05/2024, às 16:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1065538** e o código CRC **FD6FB14C**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, (doc. [1065538](#)), catalogada na unidade sob nº **063/2024**, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **GRACE KELLY MARTINS METZKER**, CNPJ nº **47.864.807/0001-36**, pelo preço total de **R\$ 11.725,00 (onze mil, setecentos e vinte e cinco reais)**, conforme proposta (doc. [1048109](#)), para Contratação de empresa de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado Split, com fornecimento de mão de obra, gás refrigerado e serviços afins, das Promotoria de Justiça de Ilhéus, Canavieiras, Uruçuca, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. [1035447](#)) e no Termo de Referência (doc. [1041104](#))..

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 02/54/, 5, à1: s 58fà41conÀorme Nto v ormatiº o n7 5à21de 04 de Dezembro de , 5, 5 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=5 inserindo o código gerador **1069603** e o código CRC **D82DC69A**.

PORATARIA

PORATARIA Nº 180/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00896.0005992/2024-45, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 063/2024, relativo à Contratação de empresa de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado Split, com fornecimento de mão de obra, gás refrigerado e serviços afins, das Promotorias de Justiça de Ilhéus, Canavieiras, Uruçuca.

GESTOR DO CONTRATO: Cristine Coelho Marques, matrícula 351.677.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Liliane de Andrade Santos, matrícula 352.231 e Lorena Anunciação Gresik Barreto, matrícula 352.640 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Liliane de Andrade Santos, matrícula 352.231 e Lorena Anunciação Gresik Barreto, matrícula 352.640 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Sant'Ana Ribeiro** em 24/01/2024 às 21:35:21fAA: conforme voto formalizado nº 014: de 2, de Dezembro de 2024 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código Verificador 1070413 e o código CRC 3BE0A395.

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à Promotoria de Justiça Regional de Ilhéus - Unidade de Execução Orçamentária, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação nº 063/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br))), no Portal do MPBA ([Contratações | Contratações Diretas | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](http://Contratações | Contratações Diretas | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. (mpba.mp.br))) e da publicação da portaria de designação de gestor, fiscal e suplementares no Diário de Justiça Eletrônico.

Registramos, no ensejo, que tão logo seja emitido o empenho, seja o referido processo de pagamento encaminhado a esta Coordenação para que possamos lançar o documento no PNCP.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 02/54/050, às 5: 8 0àconforme Ato Normativo nº 5, 7ade 24 de Dezembro de 0505 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=5 informando o código verificador **1073065** e o código CRC **52CF3F7C**.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 69/2024

Última atualização 21/05/2024

Local: Salvador/BA **Órgão:** ESTADO DA BAHIA **Unidade compradora:** 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de Disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 21/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 13937032000160-1-000722/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado Split, com fornecimento de mão de obra, gás refrigerado e serviços afins, das Promotoria de Justiça de Ilhéus, Canavieiras, Uruçuca

Informação complementar:

Unidade Gestora: 40.101/0024 – Promotoria de Justiça Regional de Ilhéus

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 11,725,00	R\$ 11,725,00

Itens

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / LimpezaAr Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza	1	R\$ 11725,00	R\$ 11725,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

 [Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



Contratações | Contratações Diretas

FORNECEDORES
SANCIONADOS

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE
LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E
INSTRUMENTOS
CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI): 1909008960005992202445

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 063/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Grace Kally Martins Metzker, CNPJ nº 47.864.807/0001-36

Objeto: Contratação de empresa de manutenção preventiva e corretiva de equipamento de ar condicionado Split, com fornecimento de mão de obra, gás refrigerado e serviços afins, das Promotoria de Justiça de Ilhéus, Canavieiras, Uruçuca

Valor: R\$ 11.725,00 (onze mil setecentos e vinte e cinco reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0024 – Promotoria de Justiça Regional de Ilhéus

Data da Autorização: 17/05/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909011130010553202473

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 062/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): ESRC Serviços de Refrigeração Ltda, CNPJ nº 10.492.006/0001-87

Objeto: Prestação de serviços de instalação e higienização de aparelhos de ar condicionado para a Promotoria de Justiça de Lençóis

Valor: R\$ 5.612,00 (cinco mil seiscentos e doze reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0042 – Promotoria de Justiça Regional de Seabra

Data da Autorização: 17/05/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909021910009527202404

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 079/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Rafael trindade da Silva, matrícula 354.154 e Cristiane Alexandre Dias Padre, matrícula 351.967 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 17 de maio de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 180/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00896.0005992/2024-45, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 063/2024, relativo à Contratação de empresa de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado Split, com fornecimento de mão de obra, gás refrigerado e serviços afins, das Promotoria de Justiça de Ilhéus, Canavieiras, Uruçuca.

GESTOR DO CONTRATO: Cristine Coelho Marques, matrícula 351.677.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Liliane de Andrade Santos, matrícula 352.231 e Lorena Anunciação Gresik Barreto, matrícula 352.640 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Liliane de Andrade Santos, matrícula 352.231 e Lorena Anunciação Gresik Barreto, matrícula 352.640 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 17 de maio de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 181/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01113.0010553/2024-73, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 062/2024, relativo à prestação de serviços de instalação e higienização de aparelhos de ar condicionado para a Promotoria de Justiça de Lençóis.

GESTOR DO CONTRATO: Clériston Carlos Sousa Oliveira, matrícula 352.410.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Laís Marina Martins Oliveira, matrícula 353.220 e Danilo Rios Macedo, matrícula 355.178 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Laís Marina Martins Oliveira, matrícula 353.220 e Danilo Rios Macedo, matrícula 355.178 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 17 de maio de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL Nº 163/2024 – Proteção da População em situação de Rua, Movimento dos Sem Terra e outros Grupos Vulneráveis - 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS - 2º Promotor de Justiça

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 16, da Resolução nº 11, de 11 de abril de 2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, bem como do art. 4º da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato Nº IDEA 003.9.460347/2023, instaurada a partir de representação encaminhada pelo CAODH a esta Promotoria de Justiça, formulada pelo Sr. Edenilton Sena, ao qual aduziu que: O Sr. Carlos Roberto Alves da Conceição de 56 Anos, mora em um barraquinho de aproximadamente 6 m quadrado, na Rua Orlando Imbassahy via C, em frente a padaria Stella Pão, no Bairro de Stella Maris, na cidade de Salvador-Bahia. Pleiteando que o referido cidadão seja incluído no Cadastramento único da prefeitura, a fim de obter um auxílio moradia (sic).

Salvador, 16 de maio de 2024.

Grace de Menezes Campelo Apolonis
Promotora de Justiça